

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 074/SVMA/2015

CONTRATO Nº 041/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.149.214-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 041/SVMA/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: BRGS BRASIL LTDA – EPP - CNPJ Nº 06.944.365/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de locação de tenda galpão com montagem, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica que será utilizada para proteger o intemperismo, patrimônio municipal, sob a responsabilidade da SVMA, identificado como "Casa de taipa de pilão", datada de meados do século XIX, localizado na Área de Proteção Ambiental – APA BORORÉ – COLÔNIA, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2015.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO MENSAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.654.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 77418/2015 e 77420/2015

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BRGS BRASIL LTDA - EPP**, com sede na Avenida Pedro Lessa, nº 1064 – Sala 51, bairro Ponta da Praia, CEP: 11025-000 - Santos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.944.365/0001-50, telefones: (13) 3322-4707 email: brgs@brgs.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO ANTUNES CARREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 47.782.676-3 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 401.944.368-88, conforme procuração de fls. 547, e de acordo com o despacho autorizatório exarado às fls. 542/543 do processo administrativo nº 2012-0.149.214-5, publicado no Diário Oficial do Município em 01/09/2015 às fls. 124/125, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 041/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

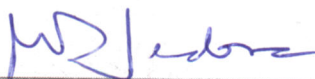
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/09/2015**, pelo valor inicialmente contratado mensal de **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais) e valor global anual de **R\$ 70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

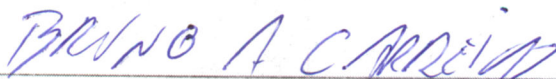
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

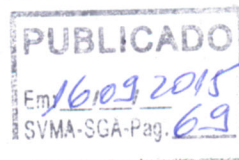
São Paulo, 15 de setembro de 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



BRGS BRASIL LTDA - EPP
BRUNO ANTUNES CARREIRA
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-G/DAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº